



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 005/2017 DO  
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO  
ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCO-SP,  
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Rangel Pestana, nº 315, foi realizada, às 14h00m, a Reunião Plenária nº 005/2017 do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCO-SP, **sob a coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Sidney Estanislau Beraldo, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **e com a presença dos Senhores** José do Carmo Mendes Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Marcus Augusto Gomes Cerávolo, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Monica Chinelato de Menezes Bezerra, Agente da Fiscalização da 9ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Amauri Garcia, Auxiliar Técnico da Fiscalização do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Rafael Neubern Demarchi Costa, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente da Corregedoria Geral da Administração; Gustavo Ungaro, Ouvidor-Geral do Estado; José Antônio Franco da Silva, Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da Subprocuradoria Geral do Tributário Fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado de São Paulo na Corregedoria Geral da Administração; Ana Lúcia Cintra, Assessora de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Augusto Haruo Kumakura, Chefe da Divisão de Fiscalização da Receita Federal do Brasil; Bruno Maciel do Santos, da Procuradoria Geral do Estado; Celso Jesus Mogioni, Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Jucesp; Clóvis Vidal Poletto, Procurador do Banco Central do Brasil; Gustavo Gesteira Pontual Sampaio, Auditor Municipal de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Maurício Sato, Procurador da Procuradoria Geral do Município de São Paulo; Manuella Soares Ramalho, Oficial Administrativa da Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo; Wellington Viturino de Oliveira, Procurador-Chefe da Dívida Ativa da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região; Karen Louise J. Kahn, Procuradora da República do Ministério Público Federal; Rubens Antonio Nigro Ramos, Agente de



Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Adriano Roque Pontes Helena, Assessor Técnico Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; José Antonio Pereira Neves, Assessor Técnico Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Lawrence Katsuyuki de Almeida Kanikawa, da Controladoria Geral da Administração; Lúcia de Faria Freitas, Procuradora do Estado Assessora - Ouvidora Geral da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Makarius Sepetauskas, da Procuradoria Geral do Município; Maurício Barbosa, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Maurício H. Sato, Procurador da Procuradoria Geral de São Paulo; Otávio Henrique Simão e Cucinelli, Procurador do Município da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Rafael Sergio Costa, do Tribunal de Contas de São Paulo; Renata Corte Martinho, Assessora de Imprensa da Ouvidoria Geral do Estado; Ricardo Luiz Tieppo Alves, Perito Criminal da Superintendência da Polícia Científica do Estado de São Paulo; Sílvia A. F. Oliveira, da Secretaria Nacional de Justiça; Valéria Valentim, da Secretaria da Receita Federal.

**Ausentes os representantes** da Advocacia Geral da União - AGU; do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF; do Departamento de Polícia Federal - DPF; do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF; do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN; da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; da Controladoria Geral da União - CGU; da Polícia Civil do Estado de São Paulo; do Tribunal de Contas da União - TCU; do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo-SAP; da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; da Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo e do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Abertura** – Dando início à sessão, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela contribuição dada, ainda mais ao se levar em conta que a participação dos membros deste Fórum é uma dedicação extra, que se soma às tarefas cotidianas do trabalho de cada um. Destacou que, ao observar os Relatórios das Atividades, notou que muita coisa foi feita e que houve muito avanço, em especial quanto à integração de diversas áreas em torno de um mesmo objetivo. Citou como exemplos o aprimoramento da ferramenta 'web-denúncia'; o trabalho desenvolvido pela Escola de Contas deste Tribunal, inclusive através de várias reuniões regionais conduzidas pelo Dr. Ivan e pelo Dr. Gustavo e de eventos que contaram com a presença de mais de 1.300 pessoas; e a participação da Procuradoria-Geral do Estado, com expressivo número de colaboradores, o que originou até a criação do núcleo de Campinas. Celebrou as ações criadas para 2018, como a de combate à corrupção em ano eleitoral, a de recuperação de ativos e a relativa à judicialização da saúde, pontuando que, além da integração de esforços em torno de ações para o combate à corrupção, nota-se um foco na melhora da gestão, pois a



combinação de corrupção com desperdício e má gestão também traz um prejuízo enorme para a população do ponto de vista da oferta da qualidade de serviço. Agradeceu a todos que participaram efetivamente do Fórum e ao pessoal do Tribunal, que colaborou no esforço de cumprir o papel desta Corte na Secretaria Executiva, esperando que tenha sido correspondida a confiança depositada nesta equipe. **Passada** a palavra ao Dr. José do Carmo Mendes Júnior, que cumprimentou a todos e procedeu a uma breve síntese dos trabalhos realizados em 2017 no âmbito da Secretaria Executiva e no âmbito de todo o Fórum, salientando que o texto foi preparado pelas pessoas que diretamente colaboraram na Secretaria Executiva (Marcus, Amauri e Monica), uma forma de homenageá-los pelo esforço que fizeram para que, como disse o Dr. Beraldo, pudesse ser correspondida, na medida do possível, a confiança que foi depositada: “É uma satisfação recebê-los nesta quinta e última Reunião Plenária de 2017 do Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, em um momento em que as discussões sobre a corrupção dominam o cenário brasileiro, tivemos a honra de assumir a Secretaria Executiva deste Fórum, que busca aglutinar forças institucionais para defender os interesses de uma sociedade que cada vez mais exige transparência, compromisso com a ética e eficiência. Nesse sentido, a integração proporcionada pela experiência do FOCCO-SP é um dos caminhos percorridos na tentativa de aprimoramento da democracia e do exercício da cidadania. Dentre as atividades realizadas pelo Fórum em 2017, ressalto inicialmente o aperfeiçoamento da ferramenta web-denúncia, que, compilando dados, agora garante aos integrantes do núcleo acesso às providências adotadas pelos órgãos que receberam as respectivas queixas. Outro ponto a ser festejado foi a atuação da Escola de Contas deste Tribunal. A instituição viabilizou e deu apoio logístico a eventos promovidos na capital e no interior sobre temas como 'Gestão de Contratos', 'Controle Interno' e 'Boa Governança no Setor Público'. Neste último, merecem destaque as participações do Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente da Corregedoria-Geral da Administração, do Ouvidor Geral do Estado, Dr. Gustavo Ungaro e da ex-consultora do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Hui Chen, especialista com vasta experiência em 'Compliance'. Como resultado de ações coordenadas pela CGA e pelo TCE, foram realizados cursos sobre a lei anticorrupção e sua aplicação aos municípios paulistas. Para facilitar a compreensão do assunto, distribuímos cartilhas sobre a legislação em todos os eventos do Fórum e ainda nos Ciclos de Debates promovidos ao longo do ano por este Tribunal. Ressalto também o papel da Procuradoria-Geral do Estado, que congregou um expressivo número de colaboradores em suas reuniões, o que resultou, não apenas na abertura do núcleo na cidade de Campinas, mas também no ingresso da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª



Região no Fórum. Ainda no campo da atuação interinstitucional, destaco que a Secretaria encaminhou à Controladoria-Geral do Município de São Paulo proposta de inserção de dispositivos no anteprojeto de Decreto sobre a Política Municipal de Transparência e Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo. Esse trabalho foi desenvolvido sob a coordenação do TCM. Para 2018 já estão programadas 3 (três) novas atividades, uma delas decorrentes de nossa preocupação em fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral, tema de suma importância no panorama político brasileiro. As demais ações propostas pela PGE e aprovadas pelo Colegiado têm como objetivo aumentar a efetividade nos processos de recuperação de ativos, tratar da judicialização da saúde, do combate à fraude no fornecimento de medicamentos. Os três temas são importantíssimos diante da necessidade do Estado aperfeiçoar os mecanismos para obtenção de receitas, controle das despesas e do impacto direto que isso pode causar na sociedade e na administração pública”. Saudou o Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, a quem desejou sucesso na condução da Secretaria Executiva em 2018 e aproveitou para reiterar que o Tribunal, em nome do atual Presidente e também do futuro Presidente, Dr. Renato Martins Costa - que deverá ser eleito se a tradição do Tribunal for mantida - que já está comprometido no empenho de contribuir para que as atividades do FOCCO-SP, tarefa do mais elevado interesse público, da democracia e do cidadão, permaneçam. Compartilhou a crença de que só por meio do trabalho conjunto será possível encontrar soluções duradouras para os problemas complexos do país e que, a este respeito, este Fórum está no caminho certo. Dando sequência à reunião operacional, solicitou que todos assinassem a lista de presenças e lembrou o e-mail da Secretaria Executiva do FOCCO-SP 2017 ([foccosp@tce.sp.gov.br](mailto:foccosp@tce.sp.gov.br)) e que na página específica para as atividades do Fórum em 2017 ([www.tce.sp.gov.br/foccosp](http://www.tce.sp.gov.br/foccosp)) se encontra disponível a Ata da 4ª Reunião Plenária, já encaminhada anteriormente a todos e que, na ausência de objeções ou questionamentos, foi **APROVADA** pelo Colegiado. Ato contínuo, informou que foi enviado à Corregedoria-Geral do Município ofício com a proposta elaborada pelos membros da ação nº 05/2017, sob a coordenação do TCM, contendo sugestão de dispositivos que poderão contribuir na discussão e no aperfeiçoamento do anteprojeto da Política Municipal de Transparência e Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo. Rememorou que, dentre as deliberações das ações para 2018, foi proposta ação relativa à utilização de moedas virtuais 'bitcoin', consultando o representante do Banco Central acerca do interesse em coordenar tal ação. O representante do BACEN, Dr. Clóvis Vidal Poleto, reputou desnecessária sua criação na esfera do FOCCO-SP, na medida em que essa ação já foi iniciada e finalizada no âmbito da ENCCLA. Informou,



todavia, a disposição do BACEN em colaborar nas ações nº 02 e nº 05 para o ano de 2018. Pedindo a palavra, a representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da SNJ, Sra. Silvia A. F. Oliveira, informou que estão com a Secretaria Executiva da ENCCLA, confirmando que de fato foi concluída a Ação nº 8/2017, que teve como resultado a identificação de tipologias sobre eventuais crimes ou desvios utilizando-se de moedas virtuais, sendo também criado um glossário sobre o tema. Noticiou que, muito em breve, referidos documentos estarão disponíveis no site da ENCCLA, convidando a todos a tomarem conhecimento do resultado dessa ação e ratificando que foi aprovada a ação 8/2018, também com objetivo de aprofundar e verificar a possibilidade de eventual regulamentação para se evitar o uso das moedas virtuais. O Dr. Mendes, então, consultou a todos se restou prejudicada a proposta de criação, no âmbito do FOCCOS-SP, de ação específica sobre esse assunto, ao que todos concordaram. Na sequência, passou a palavra aos coordenadores para o Relatório das Ações de 2017. O **coordenador da Ação nº 01/2017** (“Implantação da Lei Anticorrupção e Regulamentação pelos Municípios”), Dr. Ricardo Kendy Yoshinaga, da CGA, fez um relato das atividades realizadas após a última Reunião Plenária, informando que, em conjunto com a Escola Paulista de Contas, foi promovido evento de divulgação e capacitação de gestores municipais quanto à Lei 12.846/2013, o que ocorreu no dia 09 de novembro, contando com a participação de 163 pessoas, representando cerca de 61 municípios, sendo atingido o propósito da ação. Afirmou que, para 2018, há previsão de realização de evento em Piracicaba no primeiro semestre e de um encontro mais técnico no segundo semestre, além da continuidade da pesquisa feita com os municípios sobre a regulamentação da lei, haja vista que apenas 10% dos 90 municípios que prestaram informações até o momento promoveram a regulamentação do tema. Vislumbrou um ano frutífero e agradeceu à Secretaria Executiva pelo apoio dado na 1ª Ação, que redundou em uma parceria profícua e enriquecedora. Na sequência pediu a palavra o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, do MPC, que procedeu a um relato pessoal acerca da notícia de que vereadores presentes na capacitação foram demandar aos Prefeitos projeto de lei para regulamentação da lei anticorrupção, o que reafirma o efeito prático da ação. O Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, da CGA, pediu a palavra para fazer publicamente um agradecimento ao Dr. Ricardo Kendy Yoshinaga, que não atuará na Corregedoria-Geral da Administração e no FOCCO-SP no ano de 2018, destacando suas qualidades como profissional, como ser humano e como colega e confessando que será uma pessoa muito difícil de ser substituída, pois sua ausência será muito sentida. O Dr. Mendes desejou boa sorte ao Dr. Ricardo nos novos desafios e corroborou as homenagens, que considerou



justas e até mesmo aquém do mérito do Dr. Ricardo. Passada a palavra à **coordenadora da Ação nº 02/2017** (“Continuidade do programa de capacitação e treinamento para o combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”), a Dra. Bibiana Camargo, do TCE, a quem agradeceu pela parceria e por ser o 'braço direito' do Tribunal no competente e dedicado suporte ao funcionamento da Secretaria Executiva. A Dra. Bibiana relatou que foram organizados 7 (sete) eventos, todos no segundo semestre desse ano, sendo que em dois foi dado suporte para a Ação nº 01/2017 (em Araraquara e em São Paulo). Destacou que na primeira reunião da Ação foi estabelecida uma abordagem mais prática, razão pela qual se optou pela temática de gestão de contratos, a fim de se verificar como poderia ser feito o combate à corrupção nesse sentido. Propôs que, em 2018, seja feito um levantamento das demandas de treinamento para os servidores, estabelecendo-se as prioridades, solicitando empenho ainda maior dos órgãos na divulgação dos eventos e na indicação de palestrantes, agradecendo aos colegas de Tribunal pela conexão com os demais membros do Fórum e colocando a Escola de Contas à disposição de todas as ações. Antes de passar a palavra à **coordenadora da Ação nº 03/2017** (“Acompanhamento da implementação do programa de Compliance da Jucesp”), o Dr. Mendes agradeceu a Dra. Karen Louise J. Kahn, do MPF, por ter retomado uma ação cujo término, em dado momento, foi seriamente cogitado, registrando a importante ajuda prestada pelo Dr. Franco junto ao MPE e saudando o Dr. Celso Mogioni, da Junta Comercial, que muito colaborou nesta ação. Ato contínuo, a Dra. Karen noticiou que, dentre as últimas incursões da coordenação nos trabalhos com a Jucesp, foi realizada uma importante e muito profícua reunião com a Presidência da Junta Comercial, na qual foi informado que já existe uma unidade, chamada de 'Setor de Integridade', por meio da qual têm sido feitos controles internos para a detecção de eventuais fraudes envolvendo constituição e alteração de pessoas jurídicas, basicamente focada não só em trabalhos da corregedoria em si, mas também na detecção de possíveis cooptações que estejam ocorrendo com funcionários internos da Junta ou terceirizados. Defendeu a divulgação desse novo canal de comunicação de recebimento de demandas, de denúncias dos diversos órgãos ou até mesmo da própria população que tiver conhecimento de possíveis irregularidades envolvendo constituição e alteração de pessoas jurídicas, e ao mesmo tempo que esse canal possibilite à Junta Comercial acessar órgãos de controle preventivo e de persecução para adoção de medidas cabíveis. Considerou importante o desenvolvimento de um trabalho junto aos Cartórios de Registro Civil e ao IIRGD para aprimoramento do controle, solicitando que o Dr. Celso, da Jucesp, explicasse melhor a situação. O Dr. Celso, então, noticiou a criação de comissão de controle, com aprovação do



código de ética; a instalação de comissão de integridade da Junta; a adoção de medidas para se criar identificação das matrizes de risco com base em estudos que saíram da ENCCLA; e a instauração de instrumentos de detecção de fraude, relatando a dificuldade no desenvolvimento de programas e na integração das Juntas Comerciais de outros estados. Foi passada a palavra ao Dr. José Antônio Franco da Silva, do MPE, que cumprimentou a mesa e o Dr. Mendes na gestão profícua à frente da Secretaria Executiva e desejou ao Dr. Gustavo Ungaro sucesso na gestão. No tocante à Junta Comercial, colocou o MPE à disposição e convidou o Presidente da Jucesp a fazer uma visita com a intenção exclusiva de parceria, colaboração, encontrar convênios, aprimorar o sistema, pois a luta é árdua e ingrata e, na medida que juridicamente a Jucesp traz para o mundo legal a existência de uma pessoa jurídica, não se pode abrir mão de alguns requisitos, porque essa pessoa jurídica é detentora de direitos, deveres, cria obrigações e provoca muita fraude e muito prejuízo às pessoas. Assim, a ideia é fornecer apoio e não fiscalizar a Jucesp, colaborando eventualmente na interface com a Secretaria da Segurança Pública. O Dr. Mendes externou o entendimento de que, no mundo atual, estruturas como a Junta Comercial têm que se transformar em plataformas digitais, nas quais o compartilhamento de informações e sua checagem ficariam muito mais fáceis e velozes, o que não prejudica um programa de compliance eficiente, fazendo sentido, assim, a continuidade da ação. Passou-se a palavra ao **coordenador da Ação nº 04/2017** (“Fomento aos serviços de inteligência, investigação e atuação interinstitucional no combate à corrupção e à sonegação fiscal”) sob a coordenação da PGE e do MPE, o Dr. Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da PGE, rendeu cumprimentos ao TCE pela condução da Secretaria Executiva do FOCCO-SP e desejou sucesso ao Dr. Gustavo Ungaro na nova empreitada. Efetuou um breve relato sobre a última reunião da ação, realizada em 28 de novembro na sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que contou com a honrosa abertura dos trabalhos pelo Secretário de Segurança Adjunto. Dr. Turra e participação do Dr. Robson Fernandes, talvez um dos maiores especialistas em laboratório de lavagem de dinheiro no Brasil, o qual compartilhou sua experiência como Delegado responsável pelo Lab-LD na Polícia Civil. Informou que em 2017 foram realizadas 9 reuniões, nas quais foram tratados diversos temas como saúde, fraude fiscal estruturada, lavagem de dinheiro e serviços de inteligência, redundando na entrega de importantes produtos, como o estreitamento nas relações entre agentes de várias instituições e o Termo de Cooperação Técnica, que decorreu das reuniões da ação nº 04/2017, o qual foi assinado no dia 27 de outubro na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, com vigência de 5 (cinco) anos e contando com 5 (cinco) órgãos signatários. O Dr. Rafael, do



MPC, acrescentou que grande parte do sucesso da ação se deveu à atividade do Dr. Alessandro, que seguiu o caminho iniciado pelo Dr. Bennini, conseguindo congregando várias instituições, sempre chamando pessoas novas e sempre trazendo temas interessantes que motivavam as pessoas a comparecerem às reuniões. O Dr. Franco, do MPE, comentou que há dois anos foi celebrado um Termo de Cooperação com a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado para que o Ministério Público interviesse e atuasse em caso de grandes devedores, sendo que o último levantamento dá conta de uma recuperação de ativos perto de R\$ 500 milhões, o que só foi possível graças à integração desses 3 (três) órgãos do Estado, ocasionando um crescimento no índice de acordos dezenas de vezes maior do que o histórico até então, com o que o Dr. Alessandro concordou, dedicando a ação nº 04/2017 ao Dr. Antonio Augusto Bennini, afastado das atividades por motivo de saúde desde julho deste ano, mas grande entusiasta do FOCCO-SP. Noticiou a indicação, pela PGE, dos colaboradores das ações para o ano de 2018 e sugeriu mudança no nome da ação nº 07/2018 para “aprimorar os mecanismos para...” o que ficou registrado para deliberação. O Dr. Mendes lembrou que o FOCCO-SP enviou ofício de apoio ao Dr. Bennini e consultou se todos concordam com o envio de uma menção honrosa, cuja forma será definida pela Secretaria Executiva, o que foi **APROVADO** pelo Colegiado. Passada a palavra ao **coordenador da Ação nº 05/2017** (“Fomentar a articulação interinstitucional como forma de compartilhar as bases de dados entre as instituições participantes”), sob a coordenação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Dr. Rubens Antonio Nigro Ramos, representando o Dr. Dilson Cruz, que é o coordenador responsável, agradeceu à Secretaria Executiva do FOCCO-SP, nas pessoas do Dr. Mendes, Marcus e Monica, que ajudaram muito no encaminhamento do ofício daquilo que foi aprovado na última plenária, que é sobre o anteprojeto da política municipal de transparência e dados abertos da Prefeitura, que consta no programa de metas de 2017 a 2020. Noticiou que a Controladoria Geral do Município teve que abrir espaço para a participação e apresentação de sugestões pelas demais Secretarias Municipais, com expectativa de que, em breve, o anteprojeto deverá ser encaminhado para aprovação do Prefeito. Asseverou que a proposta para 2018 é de se estabelecer Termos de Cooperação entre os participantes, bem como com a Prodam e as Secretarias Municipais, para compartilhamento de base de dados, principalmente de informações acerca de empresas apenas nas esferas estadual, municipal e federal, bem como estimular aspectos de transparência. Passada a palavra ao **coordenador da Ação nº 06/2017** (“Fomentar medidas de combate à corrupção no âmbito eleitoral”), sob a coordenação do Ministério Público do Estado, o Dr. Franco agradeceu o





convite e disse que, dentre suas atribuições como um dos Subprocuradores-Gerais do Ministério Público de São Paulo, cabe a coordenação da assessoria eleitoral. Informou que, atualmente, há aproximadamente 400 promotores atuando de forma muito intensa na área eleitoral, produzindo um relevante manancial de recursos, de trabalho, de impugnações, lei da ficha limpa, inexistência de filiação partidária, descumprimento de prazo de filiação partidária, ausência de condições de elegibilidade. Dividiu com os presentes sua preocupação com a exiguidade de alguns dos prazos do Código Eleitoral e com a dependência da quebra de sigilo bancário e fiscal, afirmando que uma das propostas que deverá ser debatida é a possibilidade da criação de um mecanismo de 'via rápida' em relação a essas quebras, a fim de que não se perca o prazo de impugnação de candidatura, de registro de candidatura, de diplomação. Aduziu que o problema eleitoral no Brasil tem muitas matizes e possui origem na redemocratização, pois há uma proliferação de partidos políticos que não sustentam uma ideologia, o que acaba por desvirtuar a atividade do parlamento. Discorreu sobre uma questão prática que deverá ser abordada no âmbito do FOCCO-SP, consistente em como melhorar a interface com a Receita Federal, o Bacen e o COAF, confessando a ambição de se recuperar a crença da sociedade nos políticos. Para tanto, propõe que os órgãos colaboradores contribuam com a atualização da cartilha de orientação que há anos é impressa e distribuída a Prefeituras, Câmaras de Vereadores e escolas, com o intuito de ser disponibilizada à população com um conteúdo mais didático, fazendo com que as pessoas voltem a acreditar que o voto pode de fato ser consciente e instrumento para a promoção de uma seleção justa, lembrando que a corrupção eleitoral distorce os direitos não só dos concorrentes como também da sociedade, que acaba interpretando de modo equivocado as propostas dos candidatos. Ao final, compartilhou a existência de programação, para o início do segundo semestre, voltada à realização de um fórum especial de combate à corrupção eleitoral, o que pode ser feito em conjunto com o FOCCO-SP. O Dr. Mendes lembrou que esta ação foi proposta pela própria Secretaria Executiva e decorreu de demanda popular, oriunda da preocupação do cidadão com um ambiente eleitoral sadio, afirmando ser muito alvissareiro presenciar a sensibilidade dos órgãos de controle, em particular o Ministério Público, quanto ao compromisso com a democracia e desejando sorte ao Ministério Público e à Secretaria Executiva em 2018. Passando-se à **Ação nº 07/2018** ("Aprimorar os mecanismos para recuperação de ativos"), sob a coordenação da PGE e da PRFN, o Dr. Wellington Viturino de Oliveira, da PRFN, saudou a todos e disse que os representantes da instituição se viram desafiados a participar da ação nº 07/2018 devido à aderência do assunto com a principal atribuição da PRFN, que é a cobrança da dívida ativa da



união, comunicando que, além de figurar como co-coordenador da ação nº 07/2018, o órgão pretende participar como colaborador da ação nº 04/2018. O Dr. Alessandro, da PGE, pediu a palavra para observar que, mesmo na condição de convidada, a Procuradoria da Fazenda Nacional participou efetivamente da ação nº 04/2017 desde o início. Em relação à ação nº 07/2018, consultou a representante da DRCI acerca da não concretização de ação com essa nomenclatura na ENCCLA, ao que a Sra. Silvia explicou que, por ter iniciado sua participação na ENCCLA há apenas 2 meses, não detinha tal informação, comprometendo-se a obter mais dados sobre o tema e já anunciando a participação do DRCI na ação nº 07/2018. Esclareceu que na ENCCLA foi aprovada ação com a nomenclatura “propor aprimoramento na gestão de bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa” que é um problema muito específico da gestão de bens e de difícil solução, necessitando a integração entre diversos órgãos. Passando-se à **Ação nº 08/2018** (“Judicialização da saúde e combate à fraude no fornecimento de medicamentos”), sob coordenação da CGA, o Dr. Ivan admitiu que a judicialização de medicamentos é realmente uma questão importante, já que muito dinheiro vai pelo ralo com decisões atabalhadas, precipitadas, mal embasadas, que acreditam em atestados médicos falsos e fraudulentos, ponderando, no entanto, que isso é apenas um pedaço do problema. Revelou que a equipe setorial de saúde da Corregedoria foi designada para coordenar a ação, pois trabalha tanto com o 'desvio administrativo' do medicamento, como também sofre os efeitos dessa judicialização nefasta e indevida que, infelizmente, ocorre na grande maioria dos casos. Divulgou que o coordenador da setorial saúde é o Sr. Lawrence Kanikawa, delegado de polícia que entende o caminho do dinheiro, o que é fundamental para se compreender o que ocorre nas áreas de educação e saúde. Nessa linha, sugeriu a participação do MPF na ação, porque há mistura de dinheiro SUS e estadual, o que dificulta a recuperação do valor, relatando experiência bem sucedida na detecção de fraude relacionada a medicamentos, da ordem de R\$ 80 milhões, fruto de uma atuação conjunta com a PGE, que foi muito feliz na propositura de uma ação sobre esse assunto. Confessou que seriam muito bem-vindas as colaborações da PGE e do MPE, lamentando o fato de o Poder Judiciário não participar efetivamente no FOCCO-SP. O Dr. Franco, do MPE, aceitou o convite para participação na ação, ao passo que o Dr. Rafael, do MPC, sugeriu a expedição de ofício ao Poder Judiciário, ao que o Dr. Alessandro, da PGE, rebateu que na Reunião Plenária anterior duas juízas se colocaram como colaboradoras dessa ação, informando que o representante da PGE nesta ação será o Dr. Luiz Duarte, da PJ-8. A Sra. Silvia, do DRCI, confirmou que o tema é relevantíssimo, tanto que foi objeto da ação nº 5/2017 da ENCCLA, comentando que foi



proposta a ação nº 03/2018 no âmbito da ENCCLA visando “elaborar diagnósticos e propor medidas visando fortalecer o combate às fraudes nos contratos de gestão da saúde pública”, sendo que o coordenador da ação será o Ministério Público do Trabalho, com participação da Controladoria Geral do Município de São Paulo e do Ministério Público Federal. A Dra. Karen manifestou o interesse do MPF em participar dessa ação, que tem tomado um perfil verdadeiramente de âmbito Federal, lembrando que, dentro do MPF, há inúmeros pleitos envolvendo fraudes cometidas a partir da indução de pacientes na busca ao judiciário para obterem ordens que permitam cirurgias de urgência. Por esta razão, propôs a ampliação do tema e, quiçá, do nome da ação, a fim de sejam incluídos no escopo dos trabalhos, além dos medicamentos, também os equipamentos, haja vista que muitas fraudes envolvem ordens para compras de equipamentos cirúrgicos e não cirúrgicos. O Dr. Ivan, da CGA, acrescentou que o tema abrange também a questão de internações, propondo que a ação trate da gestão do recurso público na área da saúde. O Dr. Franco, do MPE, recordou que o CNJ fez um trabalho longo, extenso e profundo a respeito disso, então há um manancial de levantamentos e de orientações para os juízes atuarem com cautela nessas liminares. O Dr. Ivan disse que é necessário algo efetivo no controle do dinheiro, pois não quer que o resultado da ação seja uma sequência de palestras, lembrando a todos que o FOCCO-SP foi uma geração espontânea de quem queria trabalhar efetivamente para isso, é assim que nasceu e é assim que se mantém. Concluiu que todos são bem vindos para esse trabalho, inclusive a magistratura. O Dr. Lawrence, coordenador da setorial saúde da CGA, pediu a palavra para se colocar à disposição para o fornecimento de todas as informações sobre o tema, já que a setorial cuida da gestão dos contratos de gestão do Estado de São Paulo, da verificação de idoneidade das empresas que fazem o serviço de OS, da apuração de fraudes de medicamentos e de aquisições administrativas por parte da secretaria, ressaltando a importância desse contato com outros órgãos, até para a promoção de investigação. Pediu a palavra o Dr. Augusto Kumakura, Chefe da Divisão de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, que manifestou a preocupação da RFB em relação à questão do dinheiro, do recurso financeiro e do entrave referente ao sigilo fiscal e bancário, razão pela qual entende que para quebrar esse paradigma é fundamental discutir a questão e conscientizar a sociedade. Noticiou a parceria com o DEIC na investigação de lavagem de dinheiro por organizações criminosas, representando valores extraordinários, atingindo bilhões anuais e finalizou confirmando o prosseguimento da RFB no Fórum em 2018. Na sequência, o Dr. Mendes sugeriu o aprimoramento do nome da ação para “Judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública”, com o que o Dr. Ivan



concordou, observando que o escopo da ação poderá ser alterado caso seja detectado que o objetivo está muito amplo e vago. O Dr. Mendes lembrou que a judicialização e o gasto público nessa área é tão enraizado que o Tribunal de Contas criou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, o qual revelou que um dos maiores problemas da gestão municipal é a falta de planejamento, o que, em muitos casos, é agravado quando se recebe uma liminar obrigando o gestor a comprar medicamentos, gerando problemas na execução orçamentária e comprometendo o planejamento da gestão pública em qualquer das esferas, dados os montantes envolvidos. Por este motivo, reputa ser importantíssima essa ação, que está em boas mãos. Passando às **considerações finais**, o Dr. Mendes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a atuação do Tribunal de Contas na Secretaria Executiva do FOCCO-SP, o que foi um grande desafio, agradecendo o Dr. Beraldo pelas diretrizes e a colaboração dos servidores do Tribunal que se envolveram diretamente no desenvolvimento dos trabalhos (Bibiana, Erik, Amauri, Monica e Marcus), desejando sorte e passando a palavra ao Dr. Gustavo Ungaro, já assumindo a Secretaria Executiva do FOCCO-SP em 2018, para que deixe sua mensagem para o ano que vem. O Dr. Gustavo agradeceu e parabenizou o Dr. Mendes pela condução dos trabalhos da equipe do Tribunal de Contas, fazendo valer a tradição da Corte Paulista, que sempre atua com muita precisão, de forma muito consequente, bem embasada, sendo o ano bastante produtivo, com uma coordenação impecável das tarefas e dos grupos de trabalho. Afirmou que a nova Secretaria Executiva tentará dar sequência a este trabalho, a esta iniciativa tão necessária, porque voltada ao problema que vem sendo reiteradamente dado como dos mais graves da sociedade brasileira, que é a prevenção e o combate à corrupção. Agradeceu a confiança depositada na Ouvidoria Geral do Estado, lembrando que a instituição é a mais nova dentre os participantes do FOCCO-SP, destacando a relevância das ações previstas para 2018 e cogitando o desenvolvimento de novas ações, como a elaboração de um cadastro obrigatório para as empresas sancionadas com base na lei anticorrupção; a realização de pesquisa em relação a processos instaurados, tanto no âmbito municipal, como em relação aos órgãos Estaduais e Federais que funcionam em São Paulo, para se ter um diagnóstico da implementação dessa lei, o que ajudaria no propósito da Ação nº 01/2018. Lembrou a importância de chamar a atenção dos dirigentes públicos para o fato de que a lei anticorrupção não é apenas para casos que envolvam super empreiteiras ou cartel internacional, mas também para situações mais comezinhas, como fraude na entrega de produtos adquiridos com problemas durante o procedimento licitatório. Em relação à data da primeira Reunião Plenária de 2018, informou que esta deverá ocorrer na primeira semana de março, no



auditório do prédio em que funciona a Ouvidoria Geral. O Dr. Otávio Cucinelli, Procurador do Município da CGM, pediu a palavra para referendar a ideia do Dr. Gustavo, comunicando que a Corregedoria do Município tem 21 processos instaurados e a grande maioria das empresas que figuram no polo passivo são pequenas. O Dr. Gustavo desejou um feliz final de ano a todos e o Dr. Mendes, agradecendo ao Dr. Rafael, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, por participar das reuniões pessoalmente, o que é uma honra para o Fórum, desejou boas festas a todos e deu por encerrada a Reunião Plenária nº 005/2017. E para constar, eu, Marcus Augusto Gomes Cerávolo, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCO-SP.

  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP**